



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia ao Vereador Ademar de Paula, Antonio Carlos Jacob, Jansenio J. de - Os vereadores não fumam.

de. m. c. 02/03/98

PARECER CLJR-007/98, em 02 de março de 1998.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Galeado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 04/98**

Autoriza ao Poder Executivo associar Município à entidade que menciona e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º.- Através da Mensagem 005, de 13.02.98, o ilustre Prefeito Municipal, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza ao Poder Executivo associar Município de Ubá a entidade que menciona e dá outras providências;

2º.- Trata-se na verdade, da autorização para o Município integrar-se ao Programa Estadual de Crédito Popular, mais conhecido como "**Banco do Povo**", como forma de ampliação de políticas ativas de geração de emprego e renda;

3º.- Essa matéria, visa beneficiar principalmente a população de baixa renda, criando mecanismos facilitadores da obtenção de crédito, para que possa se tornar empreendedora de alguma atividade produtiva, reduzindo os efeitos do desemprego;

4º.- Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), como contrapartida de sua participação nessa Associação Civil;

5º.- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Jose Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em 1ª votação
Aprovado por unanimidade

Em 09 / 03 / 98

Galeado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª votação:
Aprovado por unanimidade

Em 12 / 03 / 98

Galeado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara